Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a concess? de um desconto especial no IPTU para propriet?ios de im?eis que comprovarem que est? constru?do resid? cias dentro da linha de sustentabilidade, certificada pelo CREA/PR.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo que culmine com a concess? de um desconto especial no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os propriet?ios de im?eis que comprovarem que est? constru?do resid?cias dentro da linha de sustenbilidade, certificada pelo CREA/PR.

Entre as diretrizes da linha de sustentabilidade, pode-se citar o planejamento da obra a longo prazo; a efici?cia energ?ica; o uso adequado da ?ua e o reaproveitamento das ?uas pluviais; uso de t?nicas passivas das condi?es e dos recursos naturais; uso de materiais e t?nicas ambientalmente corretas; gest? dos res?uos s?idos (reciclagem, reutiliza?o e redu?o); conforto e qualidade interna dos ambientes com luz natural e ventila?o ambiental; permeabilidade do solo; uso de energia solar, entre outros itens.

Diante dos evidentes benef?ios, faz-se necess?io a compensa?o e valoriza?o de projetos que atendam os itens acima citados, o que pode ser realizado atrav? de desconto no IPTU, o que serviria, inclusive, de est?ulo para in?eros mun?ipes que desejam investir neste Munic?io.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 06 de Junho de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador